



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 28/2017 RP16/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 52/2017

OBJETO:

Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção em Geral para Atender as Demandas do Município.

DATA: 25/07/2017

HORA: 08:00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº:52/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº: 28/2017 RP16/2017

TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG

1 – DO PREÂMBULO:

1.1. O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017 RP16/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o decreto nº 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.

1.2. Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:

1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;

1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;

1.3. Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **08:00** horas do dia **25/07/2017**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação.

1.4. O(A) Pregoeiro(a) Oficial desse certame é o(a) senhor(a) **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, auxiliado(a) por **JOSÉ ANTONIO DOS REIS** e **ANTONIO RODRIGUES BRAGA**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo Decreto nº **76/2017**.

1.5. Integram este Edital, independentemente de transcrição:

1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;

1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;

1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;

1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;

1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1.5.8. Anexo VIII - Termo de Referência;

2. DO OBJETO:

2.1. O(s) objeto(s) da presente Licitação é Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção em Geral para Atender as Demandas do Município, conforme termo de referência, descrito(s) no **Anexo VIII**, do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), ou via e-mail, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo(a) responsável.

3.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

4.1.1. Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

4.1.1.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**;

4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.1.2. Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 4.1.2.1. Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.1.2.2. Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo III)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.1.2.3. Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.1.2.4. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);
- 4.1.2.5. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);
- 4.1.2.6. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);
- 4.1.3. Caso a licitante opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:
- 4.1.3.1. Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular;
- 4.1.3.2. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);
- 4.1.3.3. Declaração de acesso aos documentos do certame**, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);
- 4.1.3.4. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP**, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);
- 4.2.** Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.
- 4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.**
- 4.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.
- 4.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.**

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. O Envelope I, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2017
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 28/2017 RP16/2017

5.1.1. O Envelope I, deverá conter os seguintes documentos:

1) **Proposta**

ATENCAO

Nesta Licitação será obrigatória à apresentação da proposta digital. O aplicativo executável será obtido via e-mail no seguinte endereço: licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

- A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital, sendo imprescindível sua apresentação. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, desde que apresente também a **primeira folha da proposta** (folha de rosto) ou devendo ser preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o carimbo da mesma, local e data;
- A proposta em meio digital deverá ser apresentada no envelope de Proposta de Preços em qualquer mídia (Ex.: Cd, DVD, pen drive, etc) juntamente com a Proposta escrita.
- A Prefeitura não se responsabilizará por erro de preenchimento do arquivo digital ou mesmo por não reconhecimento da mídia em nossos computadores, sendo que o licitante responsabilizar-se-a pelo correto funcionamento do arquivo com a proposta digital, sendo portanto o mesmo desclassificado por não apresentar a proposta digital em formato correto para a importação para o sistema de licitação.

5.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;

5.3. A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);

5.4. Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **02 (duas)** casas decimais;

5.5. O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;

5.6. A proposta também deverá conter o prazo da garantia/validade do(s) objeto(s) que sejam delas sejam passíveis, contra defeitos de fabricação e/ou transporte, no caso de eletroeletrônicos, no mínimo, 12 (doze) MESES após a emissão de nota fiscal;

- Os preços manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro ou outra razão nos termos da legislação que rege a matéria.
- Caso seja constatado que o preço vencedor seja superior à média dos preços de mercado, o pregoeiro solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço de forma a adequá-lo aos níveis legais e de mercado.
- Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

assumido, e o pregoeiro convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Observação: Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s);

6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

6.1. A sessão Pública observará a seguinte ordem:

6.1.1. Credenciamento;

6.1.2. Recebimento dos Envelopes;

6.1.3. Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;

6.1.4. Oferta de Lances Verbais;

6.1.5. Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;

6.2. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o(a) Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

6.3. Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.

6.4. Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.

6.5. Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

6.6. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.7. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.8. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.

6.9. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

6.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

6.11. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o(a) Pregoeiro (a), atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o(a) Pregoeiro(a) convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
- 6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o(a) Pregoeiro(a) convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;
- 6.11.3.** Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;
- 6.11.4.** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.
- 6.12.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo(a) Pregoeiro(a), as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.13.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.
- 6.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;
- 6.15.** Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.
- 6.16.** Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.
- 6.17. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.**
- 6.17.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste Edital.**
- 6.18.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a).
- 6.19.** O(A) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 6.20.** Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

7 – DA HABILITAÇÃO:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1 - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

7.2 - O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2017
- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 28/2017 RP16/2017

7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

- 1 - Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 2- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3- Contrato Social e Última alteração se houver;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débito do INSS;
- 5- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 6- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 7- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 8- Declaração de não empregar menor de idade;
- 9- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 10- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...).

8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase de credenciamento, conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

8.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.5. A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.5.1. A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo(a) Pregoeiro(a) logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.6. As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

8.7. Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

8.9.1. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro(a) no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.

8.10. A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro(a) concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Será firmado Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

10.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

10.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela licitante.

10.2.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.3. Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Art. 7º, da Lei federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses.

10.5. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) as sanções previstas no item “11” e subitens.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.2. O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

11.3. Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

11.5. Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO (S) OBJETO (S) DA LICITAÇÃO:

12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:

12.1.1. Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

12.1.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da ordem.

12.1.3. Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

12.1.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

12.1.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12.2. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

12.2.1. Caso a licitação se destine à aquisição de equipamentos, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas por profissionais indicados pelo Gabinete do(a) Prefeito(a), sem prévio aviso à Contratada, para comprovação do atendimento das exigências do certame.

12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO (S) OBJETO (S) LICITADO (S):

12.3.1. A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos **previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.**

12.3.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: Informado pela Secretaria Solicitante.

13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.1 – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado e reajuste de preços, caso seja comprovada a variação de valores, conforme o disposto no § 2º do artigo 58 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:

14.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

14.2. As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

14.3. Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

14.4. Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

14.5. Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

14.6. Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30(trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.

15.2. O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias úteis após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

15.3. O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

15.4. Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15.5. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

15.6. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

15.7. Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.

16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. As normas deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.2. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital; não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furta - se ao cumprimento de suas obrigações.

17.3. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

17.4. O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.5. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

17.6. Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

17.7. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, **12 de julho de 2017.**

Carlos Eduardo de Oliveira
Pregoeiro da PMCF
Decreto nº 76/2017



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial para Aquisição de Materiais de Construção em Geral, conforme as especificações contidas no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2017 RP16/2017, e seus Anexos.

DO VALOR DA PROPOSTA

2. Nos preços da proposta estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 28/2017 RP16/2017, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do (s) objeto (a).

DO PRAZO DE ENTREGA

3. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

4. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Presencial 28/2017 RP16/2017.

GARANTIA DOS OBJETOS

5. Propomos garantia/validade de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e transporte para o(s) objeto(a).

ANEXOS DESTA PROPOSTA

6. Compõe esta Proposta Comercial a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários;

_____, ____/____/____.

Cidade

Data

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A - DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESP. CONTRATO	
RG	
C.P.F.	
CARGO	

_____, ____/____/____.
Cidade Data

Representante legal da empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017 RP16/2017

ITEM	Descrição	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC: 3/4 POLEGADAS,	UN	20			
2	ADAPTADOR TOMADA T PADRAO NOVOS 3 PINOS	UN	15			
3	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE- TIPO: ALTA TENSAO, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS, CABO: REVESTIDO COM MATERIALISOLANTE	UN	20			
4	ANCINHO - CURVO LEVE COM CABO DE 150 CM, DIMENSÕES : 9X32X10 CM	UN	5			
5	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,5MM, NR 12, FINALIDADE: ARMACAO DE LAJES, PILARES, ETC...ROLO DE 1KG	UN	55			
6	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 1,25MM, NR 18 (PG-07), FINALIDADE: ARMACAO DE LAGES, PILARES ETC . ROLO DE 1KG	UN	55			
7	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO ABERTO REGULAVEL, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	11			
8	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	MT	150			
9	AREIA - TIPO: LAVADA MEDIA	MT	250			
10	ARGAMASSA - COMPOSICAO: CIMENTO + COLA, APLICACAO: INTERNO (PAREDE E PISO), TIPO: ACI, NA COR CINZA, COM 20 KG.	UN	130			
11	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 5/16 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	650			
12	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 3/8 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	500			
13	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 1/4 POLEGADA COM 12 MT	UN	700			
14	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 4.2MM, BARRA COM 12 METROS	UN	400			
15	BLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 15CM	UN	800			
16	BRITA - NUMERO: 1	MT	150			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/4 POLEGADA, HASTE DE 100MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 120MM, APLICACAO: ACO E FERRO	UN	40			
18	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, HASTE DE 120MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 140MM, APLICACAO: ACO E FERRO	UN	40			
19	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/32 POLEGADA, HASTE CONICA 5,5MM, COMPRIMENTO: 98MM, APLICACAO: ACO/FERRO	UN	40			
20	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 8MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	35			
21	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	35			
22	BROCHA - CERDAS: EM NYLON, CABO: PLASTICO, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: TAMANHO GRANDE	UN	45			
23	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: CLASSE 4, ISOLAMENTO: PVC 0,6/1,0KV, COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC, SECAO: 2 X 6 MM2, COR: CONDUTOR(ES) ISOLADO(S) NA(S) COR(ES) PRETAE AZUL CLARO. METRO CORRIDO	MT	1200			
24	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: 2, ISOLAMENTO: PVC CLASSE 70C, COBERTURA: PVC, SECAO: 2,5 MM2, COR: PRETA METRO CORRIDO.	MT	1200			
25	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 50MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: LATAO	UN	15			
26	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 45MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA:BRONZE	UN	15			
27	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 35MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	15			
28	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 25MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	45			
29	CAIBRO - TIPO DA MADEIRA: ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR, ACABAMENTO: APARELHADO, MEDIDAS: 4,0CM LARGURA X 4,0CM ESPESSURA	MT	800			
30	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	8			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

31	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: TERMOPLASTICO, NUMERO DE TOMADAS: 01TOMADA, TIPO DISJUNTOR: NAO TEM	UN	100			
32	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO CAPACIDADE: 12 LITROS, MATERIA PRIMA: PVCCOR BRANCA	UN	15			
33	CAL - TIPO: PARA PINTURA SACA COM 8KG	UN	1200			
34	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	UN	700			
35	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 15 CM.	UN	800			
36	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 18, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	15			
37	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 MC.	UN	10			
38	CERAMICA - APLICACAO: PISO, TIPO: VITRIFICADA, MEDIDAS: 45CM X 45CM, DENSIDADE:PEI 4, COR: NAO APLICAVEL	MT	350			
39	CHAPA DE FERRO - TIPO: MEIA LUA LISA, ESPESSURA: 6MM APLICACAO MADEIRAMENTO.	UN	30			
40	CHAVE AJUSTAVEL - TIPO: CHAVE DE GRIFFO, MATERIA-PRIMA: ACO LIGA ALTA RESISTÊNCIA , ABERTURA: 60 MM	UN	5			
41	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5,5X 150 MM,CABO: PVC. DIÂMETRO DA HASTE : 5,5 MM COMPRIMENTO TOTAL 150 MM	UN	5			
42	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, PONTA FOSFATIZADA, MEDIDA NOMINAL: 8 X 150 MM, MATERIAL DO CABO PVC, DIÂMETRO DA HASTE 8MM, COMPRIMENTO TOTAL150 MM	UN	5			
43	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 10 X 200 POLEGADAS, CABO: PVC, DIAMETRO DA ASTE :10 MM.COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM	UN	5			
44	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5 X 200MM, CABO:PVC, COMPRIMENTO 32,32 CM	UN	5			
45	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 10 X 200 MM CABO: PVC DIÂMETRO : 8MM COMPRIMENTO 32,32 CM	UN	5			
46	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 8 X 200MM, CABO: POLIPROPILENO	UN	5			
47	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSÃO: 4400E 5400 WATTS/127 VOLTS	UN	12			
48	CIMENTO -USO GERAL TIPO 2: CII-E-32	UN	1200			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

49	COLA - TIPO: LIQUIDA , FINALIDADE: PAPEL, TRABALHOS ARTESANAIS . ROTULO AZUL EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	UN	75			
50	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: PVC EMBALAGEM TUBO 75GR	UN	45			
51	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	15			
52	CONDUITE - TIPO:CORRUGADA FLEXIVEL, MATERIA-PRIMA: PVC, BITOLA: BITOLA 3/4 POLEGADA	MT	150			
53	CONJUNTO SANITARIO - COMPOSICAO: VASO, PIA E COLUNA, MATERIA PRIMA: LOUCA	CJ	10			
54	CORPO DE CAIXA SIFONADA - MATERIA PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM X 100MM X 50MM	UN	8			
55	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO SAE 1050, COM CABO ABERTO EM MADEIRA, NUMERO/MEDIDAS: MEDINDO 256 X 120MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: PINTURA	UN	13			
56	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO, NUMERO/MEDIDAS: 190 X 290MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: REBOCO	UN	40			
57	DISCO DE SERRA - MATERIA-PRIMA: ACO DIAMANTADO, DIAMETRO: 110MM, DIAMETRO FURO:FURO DE ENCAIXE COM DIAMETRO DE 20MM, DENTES: SEM DENTES, FINALIDADE: SERRA CIRCULAR PORTATIL PARA MARMORE E CONCRETO. LISO, SECO	UN	30			
58	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: REDE ELETRICA, CORRENTE NOMINAL: 40 AMPERES, POLARIDADE: BIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 110/220 VAC, FIXACAO: QUADRO QDAC	UN	28			
59	ENXADA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: LARGA, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA,MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 305 X 248MM, DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO, CABO: SEM CABO .	UN	20			
60	ENXADAO - TIPO: ESTREITO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 105MM X 247MM, DIAMETRO DO OLHO: 42MM DE DIAMETRO, CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,3M	UN	15			
61	ESCADA EXTENSIVEL - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, DEGRAUS: 2 X 8 DEGRAUS, ALTURA: 4,50M (ABERTA), 2,70M (FECHADA), 4,50M (EXTENDIDA), CAPACIDADE: ATE 120 KG	UN	4			
62	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: ACETINADO, COR: TABACO, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO GALAO COM 3,6 LITROS	UN	35			
63	EXTENSAO FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	UN	8			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

64	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: CILINDRICA, APLICACAO: PORTA EXTERNA	UN	40			
65	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 1,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	650			
66	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	420			
67	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: PAPEL CREPE, DIMENSOES: 25MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE	UN	35			
68	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: ISOLANTE, DIMENSOES: 19MM X 20M, COR: PRETA	UN	60			
69	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 12MM VEDA ROSCA. 10 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	60			
70	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: QUADRADO, SECOES: 2 SECCOES, CORRENTE/TENSAO: 15A\110V, DETALHES: COM UMA TOMADA_, PADRAO BRASILEIRO	UN	250			
71	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: PERFIL (COM PLACA), SECOES: 1SECAO, 1 TECLA, CORRENTE/TENSAO: 10A/250V~, DETALHES: SIMPLES	UN	75			
72	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 60X40 FOLHAS/BASCULA: 2 BASCULAS, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: 8.0 CM, ACABAMENTO: ZARCAO CINZA	UN	8			
73	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 1,20X1 MT SEMGRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: PINTADO NA COR BRANCO	UN	8			
74	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: FERRO, TIPO: VENEZIANA, MEDIDAS: 100X 150CM,FOLHAS/BASCULA: 02 FOLHAS, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 08CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	12			
75	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 1/2 POLEGADA, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: AGUA	UN	30			
76	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 3/4 POLEGADAS, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	65			
77	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDABEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	44			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

78	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXIBILIDADE: RIGIDA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, MEDIDAS: 12 POLEGADAS, DENTES POR POLEGADA: 18 DPP	UN	90			
79	LAMPADA ECONÔMICA 25 WATS/127 VOLTS	UN	80			
80	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL COMPACTA COM REATOR - BASE DA LAMPADA: E40, BULBO: U,POTENCIA: 85 WATTS, TENSAO: 220 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 5300 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 66 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 10000 HS, TEMPERATURA COR MIN: 6500K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: TERMO DE GARANTIA	UN	35			
81	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA , POTENCIA: 32 WATTS, TENSÃO 127 V.	UN	80			
82	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 , POTENCIA: 32 WATTS, TENSÃO 12 V, COMPRIMENTO 59 CM	UN	80			
83	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G13, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 40WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 5350 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 74 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 18000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	130			
84	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G5, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 20 WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 1900 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 90 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 19000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 85%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	70			
85	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - BASE DA LAMPADA: E27, BULBO: U OU INTEGRADO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSAO: 127 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 1200 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 62 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 8000 HORAS, TEMPERATURA COR MIN: 6400K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA	UN	80			
86	LIMA - PERFIL: CHATA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 8 POLEGADAS	UN	35			
87	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO OU TAMANHO: MEDINDO 100 METROS	UN	45			
88	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS, COM LATAO	UN	18			
89	MADEIRAS BITOLADAS - TIPO: ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR, DIMENSOES: 14 X 4CM	MT	400			
90	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: DE PVC, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA.	UN	15			
91	MANGUEIRA PARA JARDIM- 30 METROS , POLIÉSTER E PVC	MT	75			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

92	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: DIAMETRO DE 800MM, PARA ÁGUA PLUVIAIS, PRE MOLDADAS, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA.COMPRIMENTO DE: 1 M	UN	80			
93	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: DIAMETRO DE 1000MM, PARA ÁGUA PLUVIAIS, PRE MOLDADAS, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA.COMPRIMENTO DE: 1 M	UN	90			
94	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	12			
95	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX	UN	50			
96	NIVEL PARA ARTIFICES - MATERIA-PRIMA: MADEIRA	UN	5			
97	PA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: DE BICO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, MEDIDAS: 270 X 320MM, DIAMETRO DO OLHO: 34MM, CABO: COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1M (NO MINIMO), EMPUNHADURA: SEM EMPUNHADURA	UN	25			
98	PADRAO CEMIG A FAVOR, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA DE PASSAGEM.127V	UN	8			
99	PADRAO CEMIG CONTRA, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA DE PASSAGEM	UN	8			
100	PARAFUSO CASTELO - MATERIA-PRIMA: LATAO, ROSCA: PARCIAL, MEDIDAS: 3/8/3 POLEGADA	UN	70			
101	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 24, ARO: 55CM, DE MADEIRA	UN	11			
102	PIA - MATERIA-PRIMA: GRANITO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 150CM X 60CM	UN	9			
103	PLAFON PARA LÂMPADA FLOURESCENTE POTÊNCIA MÁXIMA DE USO 100 W	UN	25			
104	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRANDE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14CM, ACABAMENTO: EM ZARCAO CINZA	UN	15			
105	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 60 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14 CM, ACABAMENTO: COM FUNDO ANTICORROSIVO	UN	15			
106	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	45			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

107	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	60			
108	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 26 X 72, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	45			
109	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO:	KG	11			
110	REATOR LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - TIPO: ELETRONICO, PARTIDA: RAPIDA, TENSAO: 127/220V, FATOR POTENCIA: MINIMO 0,99, FATOR EFICACIA MIN: 1,50, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: MINIMO 1, DISTORCAO HARMONICA: TOTAL MAXIMA 10%, CAPACIDADE: 2 LAMPADAS 40W T5, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL	UN	30			
111	REATOR LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - TIPO: ELETRONICO, PARTIDA: RAPIDA, TENSAO: 127/220V, FATOR POTENCIA: MINIMO 0,99, FATOR EFICACIA MIN: 0,90, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: MINIMO 1, DISTORCAO HARMONICA: TOTAL MAXIMA 10%, CAPACIDADE: 2 LAMPADAS 32W T5, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL	UN	25			
112	REATOR LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - TIPO: ELETRONICO, PARTIDA: RAPIDA, TENSAO: 127/220V, FATOR POTENCIA: MIN 0,99, FATOR EFICACIA MIN: 2,50, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: MINIMO 1, DISTORCAO HARMONICA: MAXIMA 10%, CAPACIDADE: 2 LAMPADAS 20W T8, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL E CERTIFICACAO INMETRO	UN	25			
113	RECEPTACULOS APLICACAO: LAMPADA, MATERIA PRIMA: LOUCA.	UN	40			
114	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: COBRE, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS.	UN	15			
115	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: COM 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE PELO DE CARNEIRO, COM 25MM DE ALTURA, HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA, CABO: DE PLASTICO	UN	15			
116	SELADOR - APLICACAO: PAREDES, PARA RECOMPOSICAO DE TRINCAS, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO (PAREDE), COMPOSICAO: POLIURETANO DISPERSO EM SOLVENTE, UTILIZACAO: USO INTERNO/EXTERNO LATA COM 18 LITROS	UN	12			
117	SIFAO - MATERIA-PRIMA: EM PLASTICO FLEXIVEL	UN	30			
118	TABUA EM METRO CORRIDO - NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 25,0CM LARGURA X 2,5CM ESPESSURA, ACABAMENTO: DESEMPENADA. METRO CORRIDO	MT	800			
119	TABUA EM METRO CORRIDO- NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 30,0CM LARGURA X 2,0CM ESPESSURA, ACABAMENTO: BRUTA	MT	650			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

120	TALHADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: CHATA, MEDIDAS: 1 X 10 POLEGADAS, EMPUNHADURA: SEM EMPUNHADURA	UN	10			
121	TANQUE DE AGUA, TIPO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, TIPO: TRIPLO , 2 BOJOS , 1 BATEDOURO	UN	5			
122	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	90			
123	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	70			
124	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50 X 3/4, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	7			
125	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	30			
126	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, SERIE REFORCADA, MEDIDAS: 150 X 100MM, TIPO:SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	200			
127	TELHA - MATERIA PRIMA: ARGILA, TIPO: CONCAVA (CELOTE), COR: CERAMICA	UN	100			
128	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL PLAN , COR: NATURAL	UN	8500			
129	THINNER FINALIDADE: DILUICAO DE TINTA . MEDIDA LITRO	LT	100			
130	TIJOLOS DE OLARIA COMUM - DE 6 CM A 8 CM DE ALTURA, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 23 CM	UN	25000			
131	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM	UN	26000			
132	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR:NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM GALAO COM 3,6 LITROS	UN	60			
133	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM COM 18 LITROS	UN	60			
134	TIPO: METRO CORRIDO DE FERRO, MEDIDAS: , NUMERO:3 FERROS REDONDOS TRELIÇA	MT	400			
135	TOMADA - TIPO DUPLA, IDENTIFICAÇÃO COM 3 PINOS,COM PLACA NA COR BRANCA.	UN	30			
136	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: HEXAGONAL PADRAO BRASILEIRO, TIPO: EMBUTIRCOM PLACA, PINOS/POLOS: TRES PINOS REDONDOS, 2P + T, 4,0 MM, MATERIA	UN	82			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PRIMA: TERMOSPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL A CHAMAS, TENSAO: 250 VOLTS, CORRENTE: 10 AMPERES, COR: NAO APLICAVEL.					
137	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: BICA MOVEL LAVATORIO	UN	12			
138	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: JARDIM COMBICO DE ENCAGATE DE MANGUEIRA	UN	42			
139	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, PARA PIA	UN	25			
140	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-50, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO	UN	25			
141	TORQUES - TIPO: ARMADOR, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO	UN	15			
142	TRENA MANUAL ATE 5 METROS - MATERIA PRIMA: ACO, CAPACIDADE DE MEDIDA: 5 METROS, ESCALA: EM MM, ACESSORIOS: NAO SE APLICA	UN	55			
143	TUBO NAO METALICO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: INTERNO 50MM, COMPRIMENTO: 6 METROS	MT	125			
144	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METRO	MT	200			
145	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS MEDIDAS EM METRO CORRIDO.	MT	600			
146	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS. MEDIDAS EM METRO CORRIDO.	MT	400			
147	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: PONTA AZUL.	UN	100			
148	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 150MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS MEDIDAS EM METRO CORRIDO	MT	1200			
149	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, SERIE REFORCADA, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS MEDIAS EMMETRO.	MT	1200			
150	VALVULA DE PRESSAO - TIPO: EMBUTIDA, MATERIA-PRIMA: LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO, 60-C, MEDIDAS: 50MM	UN	12			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

151	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: COM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, DIMENSOES: 1 POLEGADA	UN	8			
152	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: SEM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM PVC, DIMENSOES: 7/8 POLEGADA	UN	8			
Valor total por extenso:						R\$

CJ: Conjunto; KG: Quilograma; MT: Metro; UN: Unidade.

_____,
Cidade

_____,
Data

Assinatura do representante legal da empresa

CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 28/2017 RP16/2017

PROCESSO n° 52/2017

Aos dias do mês de do ano de, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Agnaldo Ferreira da Silva e de outro lado a empresa..... CNPJ....., endereço....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a)..... portador(a) da carteira de identidade n°..... e inscrito(a) no CPF sob o n°..... resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção em Geral para Atender as Demandas do Município, conforme termo de referência, processo administrativo de n° 52/2017, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:	
CNPJ:	TEL/FAX:
ENDEREÇO:	
CONTATO:	
Tabela de itens adjudicados	

2- Os quantitativos estimados de Materiais de Construção em Geral, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega de Materiais de Construção em Geral solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 - Os de Materiais de Construção em Geral deverão ser entregue nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 5- A empresa deverá entregar a totalidade de Materiais de Construção em Geral, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.
- 8- Na hipótese de Materiais de Construção em Geral entregues não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 9- Em caso de troca de Materiais de Construção em Geral, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.
- 10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.
- 11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.
- 12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.
- 13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, ou aumentando-os de acordo com solicitação e comprovação do aumento dos mesmo pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou aumento dos preços praticados no mercado atacadista.
- 14- **A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**
- 15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntado- se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

18- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG,de..... de 2017.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – III

(Modelo)

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2017 RP16/2017

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2017 RP16/2017** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** _____, CNPJ nº _____, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO –IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017 RP16/2017

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE
PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2017 RP16/2017

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento
ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n° 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2017 RP16/2017**.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017 RP16/2017

A empresa _____,
CNPJ nº _____, com sede na Rua

_____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que é inscrita como
_____**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE)**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP,
e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei Complementar 123/06
e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada
Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2017 RP16/2017

A Empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

A possível aquisição de Materiais de Construção em Geral relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo estes itens de grande relevância para o Município.

2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades de Materiais de Construção em Geral, e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pgressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento de Materiais de Construção em Geral diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

4- PRAZOS DE VALIDADE

Propomos garantia/validade de no mínimo 12(doze) meses contra defeitos de fábrica e transporte para o(s) objeto(s).

5- DA ENTREGA

A entrega dos produtos prestação dos serviços será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. A entrega dos produtos e prestação dos serviços será feita na Praça do Santuário n° 1373, centro Cruzeiro da Fortaleza-MG, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 08 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

7- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados, no qual as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Data de validade (tempo de vida útil);

PLANILHA DE ITENS

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Estimado UN
1	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC: 3/4 POLEGADAS,	UN	20	R\$ 0,90
2	ADAPTADOR TOMADA T PADRAO NOVOS 3 PINOS	UN	15	R\$ 4,60
3	ALICATE CUJA FUNCAO PRINCIPAL NAO SEJA O CORTE- TIPO: ALTA TENSAO, MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS, CABO: REVESTIDO COM MATERIALISOLANTE	UN	20	R\$ 28,63
4	ANCINHO - CURVO LEVE COM CABO DE 150 CM, DIMENSÕES : 9X32X10 CM	UN	5	R\$ 25,30
5	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 3,5MM, NR 12, FINALIDADE:ARMACAO DE LAJES, PILARES, ETC...ROLO DE 1KG	UN	55	R\$ 9,43
6	ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL - BITOLA: 1,25MM, NR 18 (PG-07), FINALIDADE: ARMACAO DE LAGES, PILARES ETC . ROLO DE 1KG	UN	55	R\$ 9,10
7	ARCO DE SERRA - MATERIA PRIMA: ACO CHATO, COM CABO PLASTICO ABERTO REGULAVEL, SERRA: 12 POLEGADAS	UN	11	R\$ 20,83
8	AREIA - TIPO: FINA COMUM REBOCO.	MT	150	R\$ 91,67
9	AREIA - TIPO: LAVADA MEDIA	MT	250	R\$ 105,00
10	ARGAMASSA - COMPOSICAO: CIMENTO + COLA, APLICACAO: INTERNO (PAREDE E PISO), TIPO: ACI, NA COR CINZA, COM 20 KG.	UN	130	R\$ 10,33
11	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 5/16 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	650	R\$ 15,46
12	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 3/8 POLEGADA, BARRA COM 12 METROS	UN	500	R\$ 7,10
13	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 1/4 POLEGADA COM 12 MT	UN	700	R\$ 21,76
14	BARRA DE FERRO SECAO REDONDA - MEDIDAS: 4.2MM, BARRA COM 12 METROS	UN	400	R\$ 32,43
15	BLOCOS PREMOLDADOS - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, COMPOSICAO: COMUM E VAZADO, DIMENSOES: 40 X 20 X 15CM	UN	800	R\$ 2,23
16	BRITA - NUMERO: 1	MT	150	R\$ 116,67
17	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 1/4 POLEGADA, HASTE DE 100MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 120MM, APLICACAO: ACO E FERRO	UN	40	R\$ 9,40
18	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/16 POLEGADA, HASTE DE 120MM, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 140MM, APLICACAO: ACO E FERRO	UN	40	R\$ 13,56



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19	BROCA - TIPO: HASTE CONICA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 5/32 POLEGADA, HASTE CONICA 5,5MM, COMPRIMENTO: 98MM, APLICACAO: ACO/FERRO	UN	40	R\$ 6,23
20	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 8MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	35	R\$ 15,90
21	BROCA - TIPO: VIDEA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, DIAMETRO CORTE: 10MM, COMPRIMENTO: 79MM (APROXIMADAMENTE), APLICACAO: CONCRETO E ALVENARIA	UN	35	R\$ 12,50
22	BROCHA - CERDAS: EM NYLON, CABO: PLASTICO, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: TAMANHO GRANDE	UN	45	R\$ 8,00
23	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDAMENTO: CLASSE 4, ISOLAMENTO: PVC 0,6/1,0KV, COBERTURA: CAMADA EXTERNA EM PVC, SECAO: 2 X 6 MM2, COR: CONDUTOR(ES) ISOLADO(S) NA(S) COR(ES) PRETAE AZUL CLARO. METRO CORRIDO	MT	1200	R\$ 1,06
24	CABO ELETRICO - TIPO: BIPOLAR, FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDAMENTO: 2, ISOLAMENTO: PVC CLASSE 70C, COBERTURA: PVC, SECAO: 2,5 MM2, COR: PRETA METRO CORRIDO.	MT	1200	R\$ 2,40
25	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 50MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: LATAO	UN	15	R\$ 13,86
26	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 45MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA:BRONZE	UN	15	R\$ 18,76
27	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 35MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	15	R\$ 25,10
28	CADEADO - TIPO: COMUM, FECHAMENTO: SIMPLES, TRAVAMENTO: SIMPLES, TAMANHO: 25MM,HASTE: CURTA, MATERIA PRIMA: BRONZE	UN	45	R\$ 31,60
29	CAIBRO - TIPO DA MADEIRA: ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR, ACABAMENTO: APARELHADO, MEDIDAS: 4,0CM LARGURA X 4,0CM ESPESSURA	MT	800	R\$ 6,50
30	CAIXA D'AGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, CAPACIDADE: 500 LITROS, TAMPA: COM TAMPA	UN	8	R\$ 206,60
31	CAIXA DE CONEXAO ELETRICA - MATERIA PRIMA: TERMOPLASTICO, NUMERO DE TOMADAS: 01TOMADA, TIPO DISJUNTOR: NAO TEM	UN	100	R\$ 5,76
32	CAIXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO CAPACIDADE: 12 LITROS, MATERIA PRIMA: PVCCOR BRANCA	UN	15	R\$ 30,16
33	CAL - TIPO: PARA PINTURA SACA COM 8KG	UN	1200	R\$ 8,76
34	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 10CM	UN	700	R\$ 1,46
35	CANALETA DE BARRO CERAMICO MEDIDA 15 CM.	UN	800	R\$ 1,60
36	CARRINHO PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: FERRO, CHAPA 18, NUMERO RODAS: 01 RODA COM PNEU E CAMARA	UN	15	R\$ 169,50
37	CAVADEIRA - TIPO: ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 110 MC.	UN	10	R\$ 60,73
38	CERAMICA - APLICACAO: PISO, TIPO: VITRIFICADA, MEDIDAS: 45CM X 45CM, DENSIDADE:PEI 4, COR: NAO APLICAVEL	MT	350	R\$ 17,80
39	CHAPA DE FERRO - TIPO: MEIA LUA LISA, ESPESSURA: 6MM APLICACAO MADEIRAMENTO.	UN	30	R\$ 10,16
40	CHAVE AJUSTAVEL - TIPO: CHAVE DE GRIFFO, MATERIA-PRIMA: ACO LIGA ALTA RESISTÊNCIA , ABERTURA: 60 MM	UN	5	R\$ 39,98



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

41	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5,5X 150 MM,CABO: PVC. DIÂMETRO DA HASTE : 5,5 MM COMPRIMENTO TOTAL 150 MM	UN	5	R\$ 14,71
42	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, PONTA FOSFATIZADA, MEDIDA NOMINAL: 8 X 150 MM, MATERIAL DO CABO PVC, DIÂMETRO DA HASTE 8MM, COMPRIMENTO TOTAL150 MM	UN	5	R\$ 7,53
43	CHAVE DE FENDA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 10 X 200 POLEGADAS, CABO: PVC, DIAMETRO DA ASTE :10 MM.COMPRIMENTO TOTAL DE 200 MM	UN	5	R\$ 11,90
44	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 5 X 200MM, CABO:PVC, COMPRIMENTO 32,32 CM	UN	5	R\$ 11,67
45	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 10 X 200 MMCABO: PVC DIÂMETRO : 8MM COMPRIMENTO 32,32 CM	UN	5	R\$ 14,50
46	CHAVE PHILLIPS - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO, MEDIDA NOMINAL: 8 X 200MM, CABO: POLIPROPILENO	UN	5	R\$ 7,53
47	CHUVEIRO - TIPO: CONVENCIONAL, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, POTENCIA X TENSAO: 4400E 5400 WATTS/127 VOLTS	UN	12	R\$ 45,06
48	CIMENTO -USO GERAL TIPO 2: CPII-E-32	UN	1200	R\$ 21,16
49	COLA - TIPO: LIQUIDA , FINALIDADE: PAPEL, TRABALHOS ARTESANAIS . ROTULO AZUL EMBALAGEM PLASTICA DE 1 LITRO	UN	75	R\$ 22,83
50	COLA - TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: PVC EMBALAGEM TUBO 75GR	UN	45	R\$ 6,63
51	COLHER DE PEDREIRO - TIPO: TRIANGULAR, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS, CABO: MADEIRA COM BATENTE METALICO	UN	15	R\$ 21,36
52	CONDUITE - TIPO:CORRUGADA FLEXIVEL, MATERIA-PRIMA: PVC, BITOLA: BITOLA 3/4 POLEGADA	MT	150	R\$ 2,30
53	CONJUNTO SANITARIO - COMPOSICAO: VASO, PIA E COLUNA, MATERIA PRIMA: LOUCA	CJ	10	R\$ 245,30
54	CORPO DE CAIXA SIFONADA - MATERIA PRIMA: PVC, MEDIDAS: 100MM X 100MM X 50MM	UN	8	R\$ 15,20
55	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO SAE 1050, COM CABO ABERTO EM MADEIRA, NUMERO/MEDIDAS: MEDINDO 256 X 120MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: PINTURA	UN	13	R\$ 13,63
56	DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO, NUMERO/MEDIDAS: 190 X 290MM, TIPO: LISA, FINALIDADE: REBOCO	UN	40	R\$ 9,43
57	DISCO DE SERRA - MATERIA-PRIMA: ACO DIAMANTADO, DIAMETRO: 110MM, DIAMETRO FURO:FURO DE ENCAIXE COM DIAMETRO DE 20MM, DENTES: SEM DENTES, FINALIDADE: SERRA CIRCULAR PORTATIL PARA MARMORE E CONCRETO. LISO, SECO	UN	30	R\$ 27,73
58	DISJUNTOR PARA REDE ELETRICA - TIPO: REDE ELETRICA, CORRENTE NOMINAL: 40 AMPERES, POLARIDADE: BIPOLAR, TENSAO NOMINAL: 110/220 VAC, FIXACAO: QUADRO QDAC	UN	28	R\$ 58,30
59	ENXADA DE MULTIPLICACAO - TIPO: LARGA, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA,MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 305 X 248MM, DIAMETRO DO OLHO: 38MM DE DIAMETRO, CABO: SEM CABO .	UN	20	R\$ 31,16



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

60	ENXADAO - TIPO: ESTREITO, PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA, MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, MEDIDAS: 105MM X 247MM, DIAMETRO DO OLHO: 42MM DE DIAMETRO, CABO: COM CABO EM MADEIRA DE 1,3M	UN	15	R\$ 24,80
61	ESCADA EXTENSIVEL - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, DEGRAUS: 2 X 8 DEGRAUS, ALTURA: 4,50M (ABERTA), 2,70M (FECHADA), 4,50M (EXTENDIDA), CAPACIDADE: ATE 120 KG	UN	4	R\$ 346,06
62	ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: ACETINADO, COR: TABACO, FINALIDADE: MADEIRA E METAIS, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO GALAO COM 3,6 LITROS	UN	35	R\$ 65,83
63	EXTENSAO FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	UN	8	R\$ 32,20
64	FECHADURA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: CILINDRICA, APLICACAO: PORTA EXTERNA	UN	40	R\$ 36,50
65	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 1,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	650	R\$ 1,75
66	FIO ELETRICO PARALELO- FLEXIBILIDADE: TIPO FLEXIVEL, CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, ENCORDOAMENTO: ENCORDOAMENTO DE CLASSE 2, ISOLAMENTO: ISOLACAO DE COBERTURA DE PVC 750V, SECAO: 2,5MM2, COR: BRANCO (METRO)	MT	420	R\$ 2,48
67	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: PAPEL CREPE, DIMENSOES: 25MM X 50 METROS, TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE	UN	35	R\$ 6,13
68	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: ISOLANTE, DIMENSOES: 19MM X 20M, COR: PRETA	UN	60	R\$ 6,13
69	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO, LARGURA: 12MM VEDA ROSCA. 10 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	60	R\$ 4,10
70	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: QUADRADO, SECOES: 2 SECOES, CORRENTE/TENSAO: 15A/110V, DETALHES: COM UMA TOMADA_, PADRAO BRASILEIRO	UN	250	R\$ 6,80
71	INTERRUPTOR - IDENTIFICACAO: DE EMBUTIR, FORMATO: PERFIL (COM PLACA), SECOES: 1SECAO, 1 TECLA, CORRENTE/TENSAO: 10A/250V-, DETALHES: SIMPLES	UN	75	R\$ 16,66
72	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 60X40 FOLHAS/BASCULA: 2 BASCULAS, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: 8.0 CM, ACABAMENTO: ZARCAO CINZA	UN	8	R\$ 279,26
73	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: BASCULANTE, MEDIDAS: 1,20X1 MT SEMGRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 12CM, ACABAMENTO: PINTADO NA COR BRANCO	UN	8	R\$ 73,53
74	JANELAS METALICAS - MATERIA-PRIMA: FERRO, TIPO: VENEZIANA, MEDIDAS: 100X 150CM,FOLHAS/BASCULA: 02 FOLHAS, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 08CM, ACABAMENTO: NATURAL	UN	12	R\$ 316,76
75	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 1/2 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 45 GRAUS, APLICACAO: AGUA	UN	30	R\$ 0,70
76	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 3/4 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	UN	65	R\$ 0,90



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

77	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDA: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, ANGULO: 90 GRAUS, APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	UN	44	R\$ 91,43
78	LAMINA DE SERRA MANUAL - FLEXIBILIDADE: RIGIDA, MATERIA-PRIMA: ACO RAPIDO, MEDIDAS: 12 POLEGADAS, DENTES POR POLEGADA: 18 DPP	UN	90	R\$ 5,86
79	LAMPADA ECONÔMICA 25 WATS/127 VOLTS	UN	80	R\$ 15,20
80	LAMPADA ELETRONICA ESPIRAL COMPACTA COM REATOR - BASE DA LAMPADA: E40, BULBO: U,POTENCIA: 85 WATTS, TENSAO: 220 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 5300 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 66 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 10000 HS, TEMPERATURA COR MIN: 6500K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: TERMO DE GARANTIA	UN	35	R\$ 42,50
81	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA , POTENCIA: 32 WATTS, TENSÃO 127 V.	UN	80	R\$ 35,50
82	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 , POTENCIA: 32 WATTS, TENSÃO 12 V, COMPRIMENTO 59 CM	UN	80	R\$ 7,75
83	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G13, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 40WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 5350 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 74 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 18000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	130	R\$ 9,43
84	LAMPADA FLUORESCENTE - BASE DA LAMPADA: G5, BULBO: TUBULAR, POTENCIA: 20 WATTS,FLUXO LUMINOSO MIN: 1900 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 90 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 19000 H, TEMPERATURA COR MIN: 3100 K, IRC MINIMO: 85%, NORMA APLICAVEL: INMETRO	UN	70	R\$ 9,13
85	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - BASE DA LAMPADA: E27, BULBO: U OU INTEGRADO, POTENCIA: 20 WATTS, TENSAO: 127 VOLTS, FLUXO LUMINOSO MIN: 1200 LUMENS, EFICIENCIA LUMINOSA MIN: 62 LM/W, VIDA UTIL MINIMA: 8000 HORAS, TEMPERATURA COR MIN: 6400K, IRC MINIMO: 80%, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL E TERMO DE GARANTIA	UN	80	R\$ 14,13
86	LIMA - PERFIL: CHATA, TIPO DE CORTE: BASTARDA, MATERIA-PRIMA: ACO, MEDIDAS: 8 POLEGADAS	UN	35	R\$ 14,33
87	LINHA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO OU TAMANHO: MEDINDO 100 METROS	UN	45	R\$ 6,26
88	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADAS, COM LATAO	UN	18	R\$ 5,36
89	MADEIRAS BITOLADAS - TIPO: ANGELIM VERMELHO OU SIMILAR, DIMENSOES: 14 X 4CM	MT	400	R\$ 14,90
90	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: DE PVC, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA.	UN	15	R\$ 2,20
91	MANGUEIRA PARA JARDIM- 30 METROS , POLIÉSTER E PVC	MT	75	R\$ 81,00
92	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: DIAMETRO DE 800MM, PARA ÁGUA PLUVIAIS, PRE MOLDADAS, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA.COMPRIMENTO DE: 1 M	UN	80	R\$
93	MANILHA - MATERIA-PRIMA: CONCRETO ARMADO, DIAMETRO: DIAMETRO DE 1000MM, PARA ÁGUA PLUVIAIS, PRE MOLDADAS, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA.COMPRIMENTO DE: 1 M	UN	90	R\$
94	MARTELO - TIPO: DE CARPINTEIRO, TAMANHO OU PESO: CABECA MEDINDO 30MM, MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO	UN	12	R\$ 30,66
95	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX	UN	50	R\$ 51,50
96	NIVEL PARA ARTIFICES - MATERIA-PRIMA: MADEIRA	UN	5	R\$ 11,70



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

97	PA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: DE BICO, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO, MEDIDAS: 270 X 320MM, DIAMETRO DO OLHO: 34MM, CABO: COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 1M (NO MINIMO), EMPUNHADURA: SEM EMPUNHADURA	UN	25	R\$ 28,60
98	PADRAO CEMIG A FAVOR, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA DE PASSAGEM.127V	UN	8	R\$ 287,30
99	PADRAO CEMIG CONTRA, COMPLETO - COMPOSICAO: TUBOS, CAIXA DE PASSAGEM	UN	8	R\$ 428,60
100	PARAFUSO CASTELO - MATERIA-PRIMA: LATAO, ROSCA: PARCIAL, MEDIDAS: 3/8/3 POLEGADA	UN	70	R\$ 1,76
101	PENEIRA PARA PEDREIRO - MATERIA-PRIMA: ARAME GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 24, ARO: 55CM, DE MADEIRA	UN	11	R\$ 25,76
102	PIA - MATERIA-PRIMA: GRANITO, NUMERO CUBAS: 01 CUBA, FORMATO: RETANGULAR, MEDIDAS: 150CM X 60CM	UN	9	R\$ 271,60
103	PLAFON PARA LÂMPADA FLOURESCENTE POTÊNCIA MÁXIMA DE USO 100 W	UN	25	R\$ 5,13
104	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 80 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRANDE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14CM, ACABAMENTO: EM ZARCAO CINZA	UN	15	R\$ 274,00
105	PORTA METALICA, PRE-FABRICADA - MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO-1: DE ABRIR, TIPO-2: VENEZIANA, MEDIDAS: 60 X 210CM, FOLHAS: 1 FOLHA, GRADE: SEM GRADE, VIDRO: SEM VIDRO, BATENTE: COM BATENTE DE 14 CM, ACABAMENTO: COM FUNDO ANTICORROSIVO	UN	15	R\$ 274,00
106	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 15 X 15, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	45	R\$ 9,13
107	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 21, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	60	R\$ 9,13
108	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 26 X 72, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO: .KG	KG	45	R\$ 8,96
109	PREGO - MATERIA-PRIMA: FERRO GALVANIZADO, TAMANHO: 19 X 36, CABECA: COM CABECA,ACABAMENTO:	KG	11	R\$ 11,70
110	REATOR LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - TIPO: ELETRONICO, PARTIDA: RAPIDA, TENSÃO: 127/220V, FATOR POTENCIA: MINIMO 0,99, FATOR EFICACIA MIN: 1,50, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: MINIMO 1, DISTORCAO HARMONICA: TOTAL MAXIMA 10%, CAPACIDADE: 2 LAMPADAS 40W T5, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL	UN	30	R\$ 20,16
111	REATOR LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - TIPO: ELETRONICO, PARTIDA: RAPIDA, TENSÃO: 127/220V, FATOR POTENCIA: MINIMO 0,99, FATOR EFICACIA MIN: 0,90, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: MINIMO 1, DISTORCAO HARMONICA: TOTAL MAXIMA 10%, CAPACIDADE: 2 LAMPADAS 32W T5, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL	UN	25	R\$ 28,00
112	REATOR LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - TIPO: ELETRONICO, PARTIDA: RAPIDA, TENSÃO: 127/220V, FATOR POTENCIA: MIN 0,99, FATOR EFICACIA MIN: 2,50, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: MINIMO 1, DISTORCAO HARMONICA: MAXIMA 10%, CAPACIDADE: 2 LAMPADAS 20W T8, NORMA APLICAVEL: SELO PROCEL E CERTIFICACAO INMETRO	UN	25	R\$ 27,06
113	RECEPTACULOS APLICACAO: LAMPADA, MATERIA PRIMA: LOUCA.	UN	40	R\$ 3,63



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

114	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: COBRE, TIPO DO REGISTRO: DE PRESSAO, BITOLA: 3/4 POLEGADAS.	UN	15	R\$ 38,10
115	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: COM 23CM, CAMISA DO ROLO: LA DE PELO DE CARNEIRO, COM 25MM DE ALTURA, HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA, CABO: DE PLASTICO	UN	15	R\$ 22,40
116	SELADOR - APLICACAO: PAREDES, PARA RECOMPOSICAO DE TRINCAS, COR: CINZA, ACABAMENTO: FOSCO (PAREDE), COMPOSICAO: POLIURETANO DISPERSO EM SOLVENTE, UTILIZACAO: USO INTERNO/EXTERNO LATA COM 18 LITROS	UN	12	R\$ 85,60
117	SIFAO - MATERIA-PRIMA: EM PLASTICO FLEXIVEL	UN	30	R\$ 8,43
118	TABUA EM METRO CORRIDO - NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 25,0CM LARGURA X 2,5CM ESPESSURA, ACABAMENTO: DESEMPENADA. METRO CORRIDO	MT	800	R\$ 6,00
119	TABUA EM METRO CORRIDO- NOME MADEIRA: PINHO, DIMENSAO: 30,0CM LARGURA X 2,0CM ESPESSURA, ACABAMENTO: BRUTA	MT	650	R\$ 7,50
120	TALHADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO TEMPERADO, TIPO: CHATA, MEDIDAS: 1 X 10 POLEGADAS, EMPUNHADURA: SEM EMPUNHADURA	UN	10	R\$ 13,63
121	TANQUE DE AGUA, TIPO DOMESTICO - MATERIA-PRIMA: CIMENTO, TIPO: TRIPLO , 2 BOJOS , 1 BATEDOURO	UN	5	R\$ 109,96
122	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 3/4 POLEGADA, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	90	R\$ 0,86
123	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 1/2 POLEGADAS, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: AGUA	UN	70	R\$ 1,13
124	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50 X 3/4, TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: AGUA	UN	7	R\$ 6,36
125	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, MEDIDAS: 50MM, TIPO: SOLDAVEL, FINALIDADE: ESGOTO	UN	30	R\$ 4,13
126	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC, SERIE REFORCADA, MEDIDAS: 150 X 100MM, TIPO:SOLDAVEL, DE REDUCAO, FINALIDADE: ESGOTO	UN	200	R\$ 39,95
127	TELHA - MATERIA PRIMA: ARGILA, TIPO: CONCAVA (CELOTE), COR: CERAMICA	UN	100	R\$ 2,26
128	TELHA - MATERIA PRIMA: CERAMICA, TIPO: COLONIAL PLAN , COR: NATURAL	UN	8500	R\$ 0,90
129	THINNER FINALIDADE: DILUICAO DE TINTA . MEDIDA LITRO	LT	100	R\$ 9,33
130	TIJOLOS DE OLARIA COMUM - DE 6 CM A 8 CM DE ALTURA, LARGURA 11 CM, COMPRIMENTO 23 CM	UN	25000	R\$ 0,51
131	TIJOLOS - MATERIA-PRIMA: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO, 8 FUROS, MEDIDAS: 29 X 19 X 9CM	UN	26000	R\$ 0,70
132	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR:NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM GALAO COM 3,6 LITROS	UN	60	R\$ 180,93
133	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX, ACABAMENTO: FOSCO, COR: NAO APLICAVEL COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA, FINALIDADE: ALVENARIA EXTERIOR, QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM COM 18 LITROS	UN	60	R\$ 51,50
134	TIPO: METRO CORRIDO DE FERRO, MEDIDAS: , NUMERO:3 FERROS REDONDOS TRELIÇA	MT	400	R\$ 10,98



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

135	TOMADA - TIPO DUPLA, IDENTIFICAÇÃO COM 3 PINOS, COM PLACA NA COR BRANCA.	UN	30	R\$ 12,50
136	TOMADA PARA REDE ELETRICA - FORMATO: HEXAGONAL PADRAO BRASILEIRO, TIPO: EMBUTIRCOM PLACA, PINOS/POLOS: TRES PINOS REDONDOS, 2P + T, 4,0 MM, MATERIA PRIMA: TERMOSPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL A CHAMAS, TENSAO: 250 VOLTS, CORRENTE: 10 AMPERES, COR: NAO APLICAVEL.	UN	82	R\$ 12,63
137	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: BICA MOVEL LAVATORIO	UN	12	R\$ 48,43
138	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: JARDIM COMBICO DE ENCAGATE DE MANGUEIRA	UN	42	R\$ 18,30
139	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, BITOLA: 1/2 POLEGADA, PARA PIA	UN	25	R\$ 46,60
140	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-50, BITOLA: 1/2 POLEGADA, TIPO: PARA LAVATORIO	UN	25	R\$ 33,13
141	TORQUES - TIPO: ARMADOR, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS, MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO	UN	15	R\$ 24,50
142	TRENA MANUAL ATE 5 METROS - MATERIA PRIMA: ACO, CAPACIDADE DE MEDIDA: 5 METROS, ESCALA: EM MM, ACESSORIOS: NAO SE APLICA	UN	55	R\$ 14,46
143	TUBO NAO METALICO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: INTERNO 50MM, COMPRIMENTO: 6 METROS	MT	125	R\$ 36,71
144	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 50MM, APLICACAO: ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METRO	MT	200	R\$ 20,66
145	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS MEDIDAS EM METRO CORRIDO.	MT	600	R\$ 7,91
146	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: COLAVEL, DIAMETRO: 3/4 POLEGADA, APLICACAO: REDE AGUA, COMPRIMENTO: 06 METROS. MEDIDAS EM METRO CORRIDO.	MT	400	R\$ 86,36
147	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: PONTA AZUL.	UN	100	R\$ 34,36
148	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 150MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS MEDIDAS EM METRO CORRIDO	MT	1200	R\$ 7,95
149	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC, SERIE REFORCADA, TIPO: SOLDAVEL, DIAMETRO: 100MM, APLICACAO: REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO: 6 METROS MEDIAS EMMETRO.	MT	1200	R\$ 10,15
150	VALVULA DE PRESSAO - TIPO: EMBUTIDA, MATERIA-PRIMA: LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO, 60-C, MEDIDAS: 50MM	UN	12	R\$ 103,63
151	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: COM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, DIMENSOES: 1 POLEGADA	UN	8	R\$ 16,13
152	VALVULA PARA LAVATORIO - TIPO: SEM LADRAO, ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM PVC, DIMENSOES: 7/8 POLEGADA	UN	8	R\$ 4,06